

44
45
Y

NOTA DE EMPENHO 06040011

Maranhão
Governo Municipal de Barreirinhas
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

Data: 06/04/2020

Modalidade: global 1a. vi:

INTERESSADO

Credor.... I 9 SAUDE E EQUIP. MEDICOS E ODONTO. LTDA
Endereço.. Rua B, 10, Letra C, Cohajoli-São Luis-MA
C.N.P.J... 26.571.648/0001-01
C.G.F..... 125100914
Banco..... 033 Agência: 4325 c/c.: 13.002.033-0

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 08 02. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 302 0039 2.074 Manutenção e Funcionamento do Prog. de
Média e Alta Complexidade - MAC
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 0114000001 Transferência SUS Bloco de custeio

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... contr. direta Modalidade. Dispensa de Licita
Número do processo..... Exercício..
Código contrato..... 172/2020

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
356.308,18	133.496,00	222.812,18

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de material hospitalar baseado na Lei 13.979/20 - Covid19, PROGRAMA MAC, conforme Contrato 172/2020, Dispensa 072/2020 vigência 06/04/2020 a 06/06/2020.

Item	Quantidade Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000 UNIDAD	021977 Material de Consumo	133.496,00	133.496,00

Barreirinhas, 06 de Abril de 2020.

Autorizo

CRISALIS FONSECA ARAUJO
Secretaria Municipal de Saúde

60.623,00

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA - LEI 13.979/2020 (CORONA VÍRUS)
Nº TCE: 167965
ENTE FEDERATIVO: Barreirinhas
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRINHAS
PROCESSO: 95 / 2020
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
CONTRATO: 172 / 2020
CONTRATADO: I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ CONTRATADO: 26571648000101
DATA ASSINATURA: 06/04/2020
VALOR: R\$ 133.496,000000

Recibo emitido em 30 de Abril de 2020 às 13:38:18 com o número 1588264698342.

São Luis, 30 de Abril de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Socio Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ N°. 06.217.954/0001-37

FLS. N° 92
PROC. _____
ASSIN. _____

TERMO DE CONTRATO – COVID-19 (LEI 13.979/20)

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 172/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E A EMPRESA I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a Prefeitura Municipal de Barreirinhas através do **Fundo Municipal de Saúde de Barreirinhas - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.513.081/0001-40, situada na Rua Antônio Dias, N° 28, Centro, representada e nomeada Secretária de Saúde Senhora **CRISALIS FONSECA ARAÚJO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade 053241002014-4, CPF n° 149.220.373-49, nomeada pelo Prefeito o Senhor Albérico de França Ferreira Filho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 77830, expedida SSP-MA e inscrito no CPF (MF) sob n.º 023.578.283-15 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Rua V-8, N° 15, Quadra 16, Parque Shalom, São Luís – MA, CNPJ n° 26.571.648/0001-01, neste ato representada pelo Sr **DIOGO EDUARDO LOBO CRUZ**, brasileiro, CIC n° 122800799-0 SSP/MA e CPF n° 007.896.763-54, residente e domiciliado na cidade de São Luís, tendo em vista o que consta no Processo n° .95/2020 e em observância às disposições da Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n° 72/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material hospitalar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se a Dispensa de Licitação n° 72/2020, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	MÁSCARA N95	UND	1.000	R\$ 34,13	R\$ 34.130,00
2	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA CX/ COM 50	CX	500	R\$ 160,50	R\$ 80.250,00
3	PROTETOR FACIAL ACRILICO	UND	50	R\$ 67,30	R\$ 3.365,00
4	JALECO DESCARTÁVEL	PCT	50	R\$ 56,10	R\$ 2.805,00
5	GORRO COM ELASTICO	PCT	10	R\$ 25,60	R\$ 256,00
6	MACACÃO DE SEGURANÇA	UND	100	R\$ 89,10	R\$ 8.910,00
7	ALCOOL GEL 70%	CX	100	R\$ 37,80	R\$ 3.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

FLS. Nº 93
PROC. 77
Ass. ✓

VALOR TOTAL	RS 133.496,00
-------------	------------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 60 (sessenta) dias, com início na data de 06/04/2020 e encerramento em 05/06/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 133.496,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

0802 Fundo Municipal de Saúde – FMS

10.302.0039.2.074 – Manutenção e Funcionamento do Prog. De Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0114000001 Transferência SUS bloco de Custeio

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se abaixo relacionados e serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos objetos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

FLS. Nº 74
PROC. 42
Assin. J

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O valor do fornecimento proposto pela CONTRATADA não será alterado durante a vigência do Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 A CONTRATADA prestará os serviços mediante requisição da CONTRATANTE através da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a CONTRATADA deverá ao solicitar o pagamento referente ao Fornecimento, apresentar comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da CONTRATANTE.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela Secretária Municipal de Saúde.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barreirinhas, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

93
75
X

- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O não fornecimento conforme solicitado sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa acima citada a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

FLS. Nº 96
PROC. 45
ASSIN. f

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
 ESTADO DO MARANHÃO
 Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
 CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

PLS. Nº 97
 PROB. 95
 ASSIN y

contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

16.1 A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. 72/2020, é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

16.2 O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de Referência da Contratante e à proposta da Contratada.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Barreirinhas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Barreirinhas - MA, 06 de abril de 2020.

Crísalis Fonseca Araújo

CRISALIS FONSECA ARAÚJO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE

Diogo Eduardo Lobo Cruz

DIOGO EDUARDO LOBO CRUZ
 19 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Jose de Ribamar S. da Silva

CPF Nº 000.000.000-00

Jose de Ribamar S. da Silva

CPF Nº 000.000.000-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro - Barreirinhas-MA
CNPJ N°. 06.217.954/0001-37

FLS. Nº 92
PROC. 95
Assinatura [assinatura]

ORDEM DE FORNECIMENTO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO - COVID-19 (LEI 13.979/20) N° 172/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 72/2020
PROCESSO N° 95/2020.

I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA,

CNPJ n° 26.571.648/0001-01

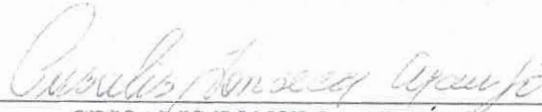
Endereço: Rua V-8, N° 15, Quadra 16, Parque Shalom, São Luís - MA.

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente termo de adjudicação, autoriza-se o fornecimento, resultantes do objeto contratual nos termos e condições abaixo descritas:


OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS-MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 133.496,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Barreirinhas - MA, 06 de abril de 2020.


CRISALIS FONSECA ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recebi em 06 / 04 / 2020.


DIOGO EDUARDO LOBO CRUZ
I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 04050007

Maranhão
Governo Municipal de Barreirinhas
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

DATA: 04/05/202

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 06040011 VALOR..... R\$ 133.496,00
DATA DO EMPENHO... 06/04/2020 MODALIDADE.. global

Credor.... I 9 SAUDE E EQUIP. MEDICOS E ODONTO. LTDA
Endereço.. Rua B, 10, Letra C, Cohajoli-São Luís-MA
C.N.P.J... 26.571.648/0001-01
C.G.F..... 125100914
Banco..... 033 Agência: 4325 C/C.: 13.002.033-0

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 08 02. Fundo Municipal de saúde
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 302 0039 2.074 Manutenção e Funcionamento do Prog. de
Média e Alta Complexidade - MAC
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
FONTE DE RECURSO..... 0114000001 Transferência SUS Bloco de custeio

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 60.623,00
Nota fiscal mercadoria 167 Série NFE
HISTÓRICO.....:REF.NFº167.SEC.SAÚDE(PAB)

Barreirinhas, 04 de Maio de 2020.

62400003

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Barreirinhas
Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 08 02. Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO 10 302 0039 2.074 Manutenção e Funcionamento do Prog. de
Média e Alta Complexidade - MAC
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
FONTE DE RECURSO..... 0114000001 Transferência SUS Bloco de custeio

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 06040011 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 133.496,00 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Dispensa de L
DATA DO EMPENHO... 06/04/2020 MODALIDADE..... global
SALDO ANTERIOR.... R\$ 133.496,00 VALOR PAGO..... R\$ 60.623,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 72.873,00

LIQUIDAÇÃO

DATA 04/05/2020 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 04050007 VALOR DA NF 60.623,00 PAGAMENTO ATUAL 60.623,00 NOTA FISCAL mercadoria nº 167 série NFE de 04/05/2020

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 08050001, de 08/05/2020

BANCO/FONTE
CEF.....624.007-3 (CUSTEIO)

CHEQ/REF VALOR
60.623,00

CRISALIS FONSECA ARAÚJO
Secretaria Municipal de saúde

QUITAZÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 60.623,00 (Sessenta Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais) referente a Aquisição de material hospitalar baseado na Lei 13.979/20 - Covid19, PROGRAMA MAC, conforme Contrato 172/2020, Dispensa 072/2020 vigência 06/04/2020 a 06/06/2020. (PAGTO NF Nº 167)

Barreirinhas, 08 de Maio de 2020

Assinatura
Credor.... I 9 SAUDE E EQUIP. MEDICOS E ODONTO. LTDA
Endereço.. Rua B, 10, Letra C, Cohajoli-São Luís-MA
C.N.P.J... 26.571.648/0001-01
C.G.F..... 125100914
Banco..... 033 Agência: 4325 c/c.: 13.002.033-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

Ofício 435/2020

Barreirinhas – Ma, 04 de Maio de 2020.

Sra. Secretária de Saúde,

Solicito através deste, autorização para prosseguir com processo de pagamento da empresa **I 9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, referente ao fornecimento de material hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (PAB), conforme previsto na Dispensa de Licitação de nº 72/2020 contrato 172/2020 e nota fiscal 167.

Atenciosamente,


Júcilene Reis Sousa
Chefe do Setor de Compras

Crisalís Fonseca Araújo
Crisalís Fonseca Araújo
Secretária Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE 46 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRINHAS	VALOR TOTAL DA NOTA CASHOTO 60.623,00
		Nº: 167 - 1/1 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
 RUA V-8 N 15, QUADRA 16 - PARQUE SHALON
 65073-190-SÃO LUÍS-MA
 (98) 3303-9992
 comercial@grupoinvesaude.com.br



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

Nº: 167
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1



Chave de acesso
2120 0526 5716 4800 0101 5500 1000 0001 6715 0043 3427

Protocolo de Autorização de Uso
421200009210748 04/05/2020 09:51:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	CPF 26.571.648/0001-01	INSCRIÇÃO ESTADUAL 125100914	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
---	---------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRINHAS		CPF/CNPJ 11.513.081/0001-40	DATA DA EMISSÃO 04/05/2020
ENDEREÇO R FRANCISCO CHAGAS , 34	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 65590-000	DATA DA SAÍDA 04/05/2020
MUNICÍPIO BARREIRINHAS	PHONE / FAX (98) 3349-1148	UF MA	HORA DA SAÍDA 09:54:00

FATURA
NF167/1 04/05/2020 60.623,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 60.623,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 60.623,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR COIHA 9 - Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO AHTF	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ
QUANTIDADE 35	ESPÉCIE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
	MARCA		NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 47,500	PESO LÍQUIDO 0,000		

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
1195	GORRO COM ELASTICO	62101000	0102	5102	PCT	10,000	25,600	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1194	JALECO DESCARTÁVEL	63079010	0102	5102	PCT	20,000	56,100	1122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1196	MACACÃO DE SEGURANÇA	62101000	0102	5102	UND	100,000	89,100	8910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1188	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA CX/ COM 50	63079010	0102	5102	CX	80,000	160,500	12840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1193	MÁSCARA N95	90200010	0102	5102	UND	1000,000	34,130	34130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1191	PROTETOR FACIAL ACRILICO	39269090	0102	5102	UND	50,000	67,300	3365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1ª via VENDA REF. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 172/2020. DADOS BANCÁRIOS. BANCO BRADESCO (237), AG:2293-4, C/C 10898-7.	

Crisalis Fonseca Araújo
 Crisalis Fonseca Araújo
 Secretária Municipal de Saúde

***19 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E
ODONTOLÓGICOS LTDA***

CNPJ: 26.571.648/0001-01 INSC. ESTADUAL. 125100914

Rua v 8, n 15, quadra 16 Parque Shalon
São Luís-MA

RECIBO

R\$ 60.623,00

RECEBI, da Prefeitura Municipal de Barreirinhas, a importância de R\$ 60.623,00 (Sessenta mil, seiscentos e vinte e três reais), referente ao fornecimento de material hospitalar para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde (PAB), conforme previsto na dispensa de licitação 72/2020, nota fiscal 167.

São Luis-MA

VIDE COMPROVANTE EM ANEXO

***19 SAUDE E EQUIPAMENTOS MÉDICOS
E ODONTOLÓGICOS LTDAI***



CAIXA

2ª Via - Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Conta Origem:	4289/006/00624007-3
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.513.081/0001-40

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	2293/00000010898-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	I 9 SAUDE E EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONT
CPF/CNPJ Destinatário:	26.571.648/0001-01
Valor:	R\$ 60.623,00
Valor da Tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	00005 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da Operação:	I 9 SAUDE E EQUIPAME
Histórico:	TED

Data de Débito:	08/05/2020
Data da Operação:	08/05/2020
Código da Operação:	00129004
Chave de Segurança:	TTF25GM1LZ98MXWA
Operação realizada com sucesso.	

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRINHAS
CNPJ Nº 11.513.081/0001-40

NOTA DE ENTREGA 1 - ATESTADO DE RECEBIMENTO.

A empresa I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.571.648/0001-01, entregou à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS – MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.217.954/0001-37, com sede na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, s/nº, Centro, na cidade de Barreirinhas – MA, os materiais discriminados abaixo, totalizando 19 (dezenove volumes) Volumes, tendo como destinatário o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRINHAS inscrito no CNPJ sob o Nº 11.513.081/0001-40, com sede na Rua Antônio Dias Nº 28, Centro, Barreirinhas – MA.

MATERIAL COMBATE AO COVID 19

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	MÁSCARA N95 (PFF2 E PFF1 C/ VALVULA)	UND	1.000	MSA	R\$34,13	R\$34.130,00
2	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA CX/ COM 50	CX	80	SAUDE HOSP	R\$160,50	R\$12.840,00
3	PROTETOR FACIAL ACRILICO	UND	50	PLASTCOR	R\$67,30	R\$3.365,00
4	JALECO/AVENTAL DESCARTÁVEL PCT C/ 10	PCT	20	SSPLUS	R\$56,10	R\$1.122,00
5	GORRO COM ELASTICO PCT C/ 100 UND	PCT	10	QUALYBLESS	R\$25,60	R\$256,00
6	MACACÃO DE SEGURANÇA	UND	100	DUPONT	R\$89,10	R\$8.910,00
VALOR TOTAL DA ENTREGA						R\$ 60.623,00

Valor total da entrega R\$ 60.623,00 (sessenta mil, seiscentos e vinte e três reais)

NOME: *Bianca Samolara Dual*

NATRICULA:

CPF: *871.894.293-8*

RG:

DATA: *30.04.20*

Obs. Este documento deve ser preenchido e assinado pelo recebedor, digitalizado e enviado para o e-mail: comercial@grupoinvesaude.com.br Agradecemos a compreensão.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRINHAS
CNPJ Nº 11.513.081/0001-40

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 172/2020

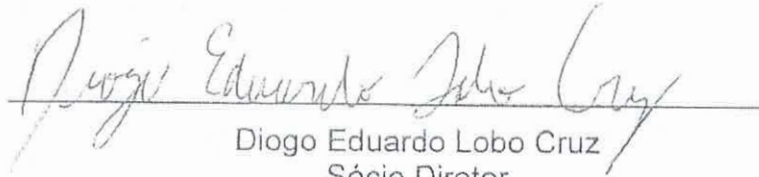
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO NF 167

A empresa I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.571.648/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr. DIOGO EDUARDO LOBO CRUZ, portador da CI n.º 122800799-0 – SSP/MA e do CPF n.º 007.896.763-54 vem através deste, solicitar pagamento referente ao Contrato Nº 172/2020, conforme nota fiscal nº 167 no valor de R\$ 60.623,00 em anexo, informo nessa oportunidade os meus dados bancários e toda documentação necessária prevista em contato.

Banco Bradesco, cód (237)
AG: 2293-4
C/C: 10898-7

Documentos em anexo:
Nota Fiscal;
CDNs:
CND FEDERAL;
CND ESTADUAL;
CND MUNICIPAL;
CND TRABALHISTA E FGTS;
COMPROVANTE DE CNPJ

São Luís (MA), 04 de maio 2020.



Diogo Eduardo Lobo Cruz
Sócio Diretor
CPF: 007.896.763-54
RG: 122800799-0 – SSP/MA

Diogo Eduardo Lobo Cruz
Representante Legal
CPF: 007.896.763-54
RG: 122.800.799-0 SSP/MA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021057/20

Data da

02/05/2020 10:11:37

Inscrição Estadual: 125100914

CPF/CNPJ: 26571648000101

Razão Social: I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

Endereço: RUA V 8, 15 QUADRA 16 CEP: 65073105

Telefone: (98)32351018

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/08/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.571.648/0001-01

Razão Social: 19 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

Endereço: R V-8 15 QUADRA 16 / PARQUE SHALON / SAO LUIS / MA / 65073-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020030604423357575712

Informação obtida em 03/04/2020 09:59:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005196192020

Validade: 01/08/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.571.648/0001-01	Inscrição Municipal: 98224969
Razão Social: I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA V-8	
Número: 15	Complemento: QUADRA 16;
Bairro: Parque Shalon	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65073105

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 03 de abril de 2020 às 09:49, sob o código de autenticidade nº 6413753BC69BA06A211DEB3D9CA4903A.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 035749/20

Data da

02/05/2020 10:04:26

Inscrição Estadual: 125100914

CPF/CNPJ: 26571648000101

Razão Social: I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

Endereço: RUA V 8, 15 QUADRA 16 CEP: 65073105

Telefone: (98)32351018

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 28/11/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 26.571.648/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:43 do dia 03/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2020.

Código de controle da certidão: **B72D.750C.3337.E3B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.571.648/0001-01

Certidão nº: 81268/2020

Expedição: 02/01/2020, às 11:12:32

Validade: 29/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.571.648/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 19050003

Maranhão
Governo Municipal de Barreirinhas
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

DATA: 19/05/2020

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 06040011 VALOR..... R\$ 133.496,00
DATA DO EMPENHO... 06/04/2020 MODALIDADE.. global

Credor.... I 9 SAUDE E EQUIP. MEDICOS E ODONTO. LTDA
Endereço.. Rua B, 10, Letra C, Cohajoli-São Luís-MA
C.N.P.J... 26.571.648/0001-01
C.G.F..... 125100914
Banco..... 033 Agência: 4325 c/c.: 13.002.033-0

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 08 02. Fundo Municipal de Saúde
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 302 0039 2.074 Manutenção e Funcionamento do Prog. de
Média e Alta Complexidade - MAC
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
FONTE DE RECURSO..... 0114000001 Transferência SUS Bloco de custeio

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 72.873,00
Nota fiscal mercadoria 181 série 1
HISTÓRICO.....:ref. a nota fiscal nº 181.

Barreirinhas, 19 de Maio de 2020.

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Barreirinhas
Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 08 02. Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO 10 302 0039 2.074 Manutenção e Funcionamento do Prog. de
Média e Alta Complexidade - MAC
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
FONTE DE RECURSO..... 0114000001 Transferência SUS Bloco de custeio

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 06040011 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 133.496,00 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Dispensa de L
DATA DO EMPENHO... 06/04/2020 MODALIDADE..... global
SALDO ANTERIOR.... R\$ 72.873,00 VALOR PAGO..... R\$ 72.873,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO

DATA 19/05/2020 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 19050003 VALOR DA NF 72.873,00 PAGAMENTO ATUAL 72.873,00 NOTA FISCAL mercadoria nº 181 série 1 de 19/05/2020

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 21050001, de 21/05/2020

BANCO/FONTE
CEF.....624.007-3 (CUSTEIO)

CHEQ/REF VALOR
72.873,00

Crísalis Fonseca Araújo
CRISALIS FONSECA ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 72.873,00 (Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais) referente a Aquisição de material hospitalar baseado na Lei 13.979/20 - Covid19, PROGRAMA MAC, conforme Contrato 172/2020, Dispensa 072/2020 vigência 06/04/2020 a 06/06/2020. (PAGTO NF Nº181)

Barreirinhas, 21 de Maio de 2020

Assinatura
Credor.... I 9 SAUDE E EQUIP. MEDICOS E ODONTO. LTDA
Endereço.. Rua B, 10, Letra C, Cohajoli-São Luís-MA
C.N.P.J... 26.571.648/0001-01
C.G.F..... 125100914
Banco..... 033 Agência: 4325 c/c.: 13.002.033-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ N°. 06.217.954/0001-37

Ofício 501/2020

Barreirinhas – Ma. 20 de Maio de 2020.

Sra. Secretária de Saúde,

Solicito através deste, autorização para prosseguir com processo de pagamento da empresa **I 9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, referente ao fornecimento de material hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (PAB), conforme previsto na Dispensa de Licitação de nº 72/2020 contratos 172/2020 e nota fiscal 181.

Atenciosamente,


Jacilene Reis Sousa
Chefe do Setor de Compras


Crisais Fonseca Araújo
Secretária Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE
46 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRINHAS

VALOR TOTAL DA NOTA CAHOTO

Nº: 181 - 1/1

72.873,00

SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

I9 SAUDE EQUIPAMENTOS
MEDICOS E
ODONTOLOGICOS LTDA
RUA V-8 N 15, QUADRA 16 - PARQUE
SHALON
65073-190-SÃO LUIS-MA
(98) 3303-9992
comercial@grupoinovesaude.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

Nº: 181
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1



Chave de acesso

2120 0526 5716 4800 0101 5500 1000 0001 8111 9793 5696

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Defesa Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso

421200010341449 19/05/2020 15:23:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

CNPJ

26.571.648/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125100914

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRINHAS

CNPJ/CPF

11.513.081/0001-40

DATA DA EMISSÃO

19/05/2020

ENDEREÇO

R FRANCISCO CHAGAS , 34

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65590-000

DATA DA SAÍDA

19/05/2020

MUNICÍPIO

BARREIRINHAS

PHONE / FAX

(98) 3349-1148

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:27:00

FATURA

NF181/1 19/05/2020 72.873,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

72.873,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

72.873,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

5 - Sem Ocorrência de Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

24

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

32,800

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
1184	ALCOOL GEL 70%	30067000	0102	5102	FR	100,000	37,800	3780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1194	JALECO DESCARTÁVEL	63079010	0102	5102	PCT	30,000	56,100	1683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1188	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA CX/ COM 50	63079010	0102	5102	CX	420,000	160,500	67410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Crisalis Fonseca Araújo
Crisalis Fonseca Araújo
Secretária Municipal de Saúde

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1ª via
VENDE REF. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 172/2020. DADOS
BANCÁRIOS. BANCO BRADESCO (237), AG:2293-4, C/C 10898-7.

PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO

***19 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E
ODONTOLÓGICOS LTDA***

CNPJ: 26.571.648/0001-01 INSC. ESTADUAL. 125100914

Rua v 8, n 15, quadra 16 Parque Shalon
São Luís-MA

RECIBO

R\$ 72.873,00

RECEBI, da Prefeitura Municipal de Barreirinhas, a importância de R\$ 72.873,00 (Setenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais), referente ao fornecimento de material hospitalar para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde (PAB), conforme previsto na dispensa de licitação 72/2020, nota fiscal 181.

São Luis-MA

VIDE COMPROVANTE EM ANEXO

***19 SAUDE E EQUIPAMENTOS MÉDICOS
E ODONTOLÓGICOS LTDAI***



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Conta Origem:	4289/006/00624007-3
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.513.081/0001-40

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	2293/00000010898-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	I 9 SAUDE E EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONT
CPF/CNPJ Destinatário:	26.571.648/0001-01
Valor:	R\$ 72.873,00
Valor da Tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	00005 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da Operação:	I 9 SAUDE E EQUIPAME
Histórico:	TED

Data de Débito:	21/05/2020
Data da Operação:	21/05/2020
Código da Operação:	00190331
Chave de Segurança:	F9K5Z3RZ8X0MQ41U
Operação realizada com sucesso.	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.571.648/0001-01

Razão Social: I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

Endereço: R V-8 15 QUADRA 16 / PARQUE SHALON / SAO LUIS / MA / 65073-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020030604423357575712

Informação obtida em 03/04/2020 09:59:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **26.571.648/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:43 do dia 03/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2020.

Código de controle da certidão: **B72D.750C.3337.E3B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.571.648/0001-01

Certidão nº: 81268/2020

Expedição: 02/01/2020, às 11:12:32

Validade: 29/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.571.648/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRINHAS
CNPJ Nº 11.513.081/0001-40

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 172/2020

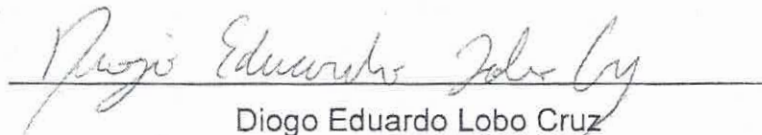
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO NF 181

A empresa I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.571.648/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr. DIOGO EDUARDO LOBO CRUZ, portador da CI n.º 122800799-0 – SSP/MA e do CPF n.º 007.896.763-54 vem através deste, solicitar pagamento referente ao Contrato Nº 172/2020, conforme nota fiscal nº 181 no valor de R\$ 72.873,00 em anexo, informo nessa oportunidade os meus dados bancários e toda documentação necessária prevista em contato.

Banco Bradesco, cód (237)
AG: 2293-4
C/C: 10898-7

Documentos em anexo:
Nota Fiscal;
CDNs:
CND FEDERAL;
CND ESTADUAL;
CND MUNICIPAL;
CND TRABALHISTA E FGTS;
COMPROVANTE DE CNPJ

São Luís (MA), 19 de maio 2020.



Diogo Eduardo Lobo Cruz
Sócio Diretor
CPF: 007.896.763-54
RG: 122800799-0 – SSP/MA

Diogo Eduardo Lobo Cruz
Representante Legal
CPF: 007.896.763-54
RG: 122.800.799-0 SSP/MA





PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005196192020

Validade: 01/08/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.571.648/0001-01	Inscrição Municipal: 98224969
Razão Social: I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
466480000 – COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA V-8	
Número: 15	Complemento: QUADRA 16;
Bairro: Parque Shalon	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65073105

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 03 de abril de 2020 às 09:49, sob o código de autenticidade nº 6413753BC69BA06A211DEB3D9CA4903A.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.571.648/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVE SAUDE	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R V-8	NÚMERO 15	COMPLEMENTO QUADRA16
---------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.073-105	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SHALON	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3235-1018
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2020 às 17:56:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.571.648/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R V-8	NÚMERO 15	COMPLEMENTO QUADRA16
---------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.073-105	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SHALON	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3235-1018
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2020 às 17:56:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2